



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 263/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 19 de abril de 2021.

Referente: Requerimento nº 072/2021
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
945/2021

DATA
27/04/2021

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 072/2021 de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu Memorando nº 220/2021 - DMUT, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP


28/4



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 072 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 3ª sessão Audiência

com 13 Treze votos favoráveis
e 01 zero votos contrários

em 10/03/2021

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

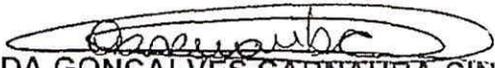
Requeiro dentro das normas regimentais desta casa, após deliberação do douto Plenário, para que o Executivo Municipal estude junto ao departamento competente da municipalidade e informe a esta Casa de Leis, se a indicação nº 250/2020, existiu um estudo sobre a situação proposta, onde foi solicitado o estudo de possibilidade dos ônibus da linha 312 que faz o percurso da Colinas da Anhanguera com destino ao Centro de Santana de Parnaíba e vice-versa, adicionar ao seu percurso a passagem pelo Jd. Muriano, Pq. Maria Aparecida, transitando pelas principais ruas desses bairros.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que muitos moradores desses bairros precisam se deslocar para Santana de Parnaíba, para trabalhar, fazer cursos, realizar consultas médicas, dentárias, visitar parentes e vice-versa, devido essa linha não transitar pelas principais ruas desses bairros, essas pessoas, incluindo idosos, gestantes e crianças tem que se deslocarem a pé até às avenidas principais do Pq. Paraíso, sob sol ou chuva, para ter acesso a linha de ônibus existente hoje.

Desta forma evidencia-se a importância do Requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de março de 2021


IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
377/2021

DATA
04/03/2021

USUÁRIO
este



**CAJAMAR
PREFEITURA**
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

D'outra volta, corroboramos que por se tratar de uma linha intermunicipal, o pleito foi encaminhado à EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, e ainda se encontra em estudo técnico de viabilidade, tendo em vista que diante do aumento do percurso, acresceria também o intervalo entre as partidas, tempo de viagem e principalmente aumento tarifário, esse definido com base na quilometragem percorrida, o que poderia lesar os usuários do sistema de transporte público intermunicipal.

Sem mais.

Atenciosamente,


JOSÉ MARDEM PEREIRA DO NASCIMENTO
GERENTE DE DIVISÃO
Divisão de Regulação de Transportes


ENG. JAIME ALBERTO ZAMBELLI
GESTOR DE DEPARTAMENTO
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano